



## Município de Leiria Câmara Municipal

### DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2023/06/13

**Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES**

**Epígrafe |** Formulário de pedido de auxílio - Obras no adro da igreja sita na Igreja Velha

**Proposta |** Presente, pela Senhora Vereadora Ana Valentim, proposta de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Colmeias, resultante do formulário de pedido de auxílio registado com o NIPG: 25084/23, destinado à comparticipação das obras de alteração e ampliação do adro da Igreja sita na Igreja Velha, com vista à construção de um edifício de apoio às atividades realizadas por aquela comunidade.

A Igreja, para além do serviço religioso que presta, dinamiza outras atividades dirigidas à comunidade residente naquele território, designadamente de âmbito cultural e recreativo.

O adro da Igreja necessita de ser intervencionado por forma a oferecer condições de segurança e bem-estar aos seus utilizadores.

**Considerando que:**

- i) Fundada em 1745, a Paróquia de Colmeias deseja manter-se fiel às suas origens e atenta aos seus compromissos atuais;
- ii) A Fábrica da Igreja Paroquial de Colmeias quer melhorar a qualidade das atividades e iniciativas promovidas pela e para a comunidade onde está inserida e população em geral;
- iii) A Fábrica da Igreja Paroquial de Colmeias não possui rendimentos próprios que lhe permitam assumir de forma autónoma a realização da requalificação do espaço exterior do centro pastoral;
- iv) O adro da igreja sito na Igreja Velha, constitui uma benfeitoria não só para a comunidade onde a igreja está inserida, mas para a população em geral, em virtude de se constituir como espaço privilegiado para a realização de atividades recreativas e culturais que potenciarão a coesão social daquele território.

Face ao descrito, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro, no montante de €45.000,00, para a alteração e ampliação do adro da Igreja, sendo que o pedido de auxílio apresentado cumpre os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO-LEIRIA, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, e os critérios específicos para a área social enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, com uma pontuação de 75, no que respeita aos Critérios de Seleção e Parâmetros de Avaliação em vigor para 2023, e as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

Tendo em conta o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do PRO Leiria, a natureza excecional das atuais condições económicas da generalidade das instituições, com dificuldade em assumirem os compromissos resultantes dos investimentos efetuados, é proposto o seguinte plano de pagamento:

- a) Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 30% do valor total do auxílio a atribuir;
- b) Segunda prestação correspondente a 70% do valor total a atribuir a pagar após conclusão das atividades e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos justificativos da despesa.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 107.º da Norma de Controlo Interno, refere-se que a instituição candidata recebeu por parte do Município de Leiria, nos anos de 2021 e 2022, os seguintes auxílios:

Entidade	2021	2022
Fábrica da Igreja Paroquial de Colmeias	–	€30.000,00

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2023 e foi objeto da proposta de cabimento, compromisso e centro de custos conforme tabela abaixo:

(2)

Entidade	Registo RAAML	Pedido Auxílio	Auxílio	Rúbrica	Cabimento	Compromisso	Centro de Custos
Fábrica da Igreja Paroquial de Colmeias NIPC 501 109 684	17/2017	25084/23	€30.000,00 (30% valor orçamento)	2021 I 49	2269/23	1810/23	55.23 A 67

A presente proposta de atribuição de auxílios serve de base para o preenchimento do clausurado do respetivo Contrato-Programa.

**Deliberação |** A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Dispensar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do PRO Leiria, o prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo preceito, atendendo ao elevado interesse municipal das atividades;
- b) Atribuir o auxílio financeiro no valor de 30% do orçamento apresentado, em sede de candidatura à Fábrica da Igreja Paroquial de Colmeias.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*